



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER CME Nº 05/2015**

### **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CLEITON COSTA.**

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho-RS, entre outras atribuições, possui a de autorizar o funcionamento dos anos finais do Ensino Fundamental, amparado na Lei Municipal nº 0574/2007.

### **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 06/2015, enviou a este Conselho o processo de autorização de funcionamento dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa, conforme determina a legislação vigente.

O processo contém:

- a) justificativa;
- b) dados gerais da escola;
- c) recursos físicos;
- d) equipamentos e materiais permanentes;
- e) relação do acervo bibliográfico;
- f) relação do material didático-pedagógico;
- g) recursos humanos;
- h) programa de formação continuada dos docentes e da equipe de apoio pedagógico,
- i) regimento escolar;
- j) plano de estudos.

Após a leitura e análise do processo, constatamos que o mesmo demonstra as reais condições que a escola oferece para a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental.

Em visita realizada à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa, na data de 10 de abril de 2015, constatou-se que efetivamente a referida escola apresenta condições para a oferta deste nível de ensino.

### **ANÁLISE DA MATÉRIA**

Com base na Lei Federal nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas na RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2010, na RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 e na Lei Federal nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

13.005/2014, no processo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e na visita realizada à escola, constatou-se que a mesma oferece condições de ofertar os anos finais do Ensino Fundamental.

**CONCLUSÃO**

O Conselho Municipal de Educação manifesta-se favoravelmente ao funcionamento dos anos finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa.

Engenho Velho, 13 de Abril de 2015.

**CONSELHEIROS:**

..... Helio Tomazini  
..... Sandra Osmarin Martinelli  
..... Cristiane P Martinelli Batistella  
..... Celso Luiz Belusso  
..... Rosane Bedin  
..... Alexandra Menegazzo Colussi

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 13 de Abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Leidina Bonavigo Santin  
Presidente do Conselho Municipal de Educação-Engenho Velho/RS